



Câmara Municipal de Barra de São Francisco  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 01/79

*Wilson Ferreira*  
*30/7/79*  
*[Signature]*

Autoriza Venda e aquisição de veículos

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

ART. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na forma da Lei, a alienar um (1) CORCEL pertencentes ao Gabinete, um (1) Automóvel Sedan Wolkwagem pertencente á Secretaria de Educação Municipal e um (1) Caminhão F.N.M. placa DM 0012- pertencentes á Divisão de Estradas / Municipais.....

ART. 2º. - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a adquirir pelos meios legais, um (1) Automóvel Sedan Wolkwagem para a Secretaria de Educação Municipal.....

ART. 3º. - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamin Constant, 30 de março de 1.979.

*Wilson Ferreira*

Wilson Ferreira  
Presidente

Reg. no livro próprio  
na data supra.

*Amilton Moraes*  
Amilton Moraes - Of. Adm.